

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2020



Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL e aos Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e da Infraestrutura – SEINFRA, para somarem esforços com a finalidade de realizar, de forma URGENTE, os devidos reparos na rede coletora de esgoto do Residencial do Agreste, localizado no Município de Arapiraca, especificamente no bloco A, quadra 1, tendo em vista o vazamento crônico de esgoto que já dura vários meses na localidade, o que já danificou todo o calçamento da via, gerando considerável prejuízo ao escoamento da produção das industrias localizadas na região, como também grande incomodo e risco a saúde dos moradores da localidade. Ato contínuo, que após os reparos, seja feita a reposição do calçamento danificado. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores do Residencial do Agreste e dos empresários da região que há muito tempo tem que conviver com o vazamento ininterrupto de esgoto, que além de gerar grandes poças, o que causa grande fedentina, proliferação de insetos, surgimento de doenças, dentre outros malefícios, já danificou todo o calçamento da via, ocasionando grandes transtornos para que as indústrias localizadas na região consigam escoar suas produções, pela trafegabilidade quase que impossível, em vista de verdadeiras "crateras", geradas pelo vazamento contínuo de dejetos.





ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Lideranças da região trouxeram ao conhecimento do nosso gabinete que foram várias as tentativas, sem êxito, diante da CASAL, para solucionar o problema, a exemplo dos protocolos Nº 20201002179864, Nº 20201002179844, Nº 202010021971, Nº 20201002203106, Nº 20201002211323, Nº 20201002219171, Nº 20201002221773 e Nº 20201002236833.

A espera é nociva, além das situações supramencionadas, trata-se de saúde pública, uma vez que o esgoto correndo a céu aberto é canal condutor para inúmeras enfermidades.

Por isso, diante da relevância da matéria, como forma de garantir a população Arapiraquense acesso a uma boa prestação do serviço de esgotamento sanitário, propomos a presente.

Por todo o exposto, requeiro que a presente indicação seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Presidente da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL e aos Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e da Infraestrutura – SEINFRA.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió/AL, 24 de agosto de 2020.

Brun lat de Albuquerque such Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual